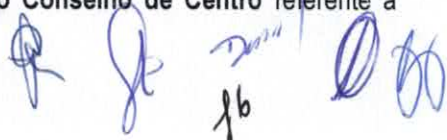


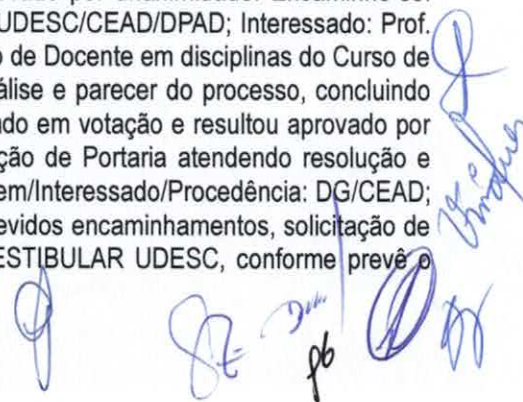
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 29/06/2015

(APROVADA EM 31/08/2015)

1  
2  
3 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de Reuniões do CEAD/UDESC, à  
4 Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCENTRO –  
5 Conselho de Centro do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, sob  
6 a presidência do Prof. David Daniel e Silva – Presidente do CONCENTRO/CEAD. Estando presentes à sessão Prof. David  
7 Daniel e Silva – Presidente; Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques – Secretária, e os seguintes conselheiros/as: Téc. Gabriela  
8 Amarilho (Diretora indicada); Prof. Vera Márcia Marques Santos (Diretora indicada); Prof. Gabriela Maria Dutra de Carvalho  
9 (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD); Prof. Lucimara da Cunha Santos (Docente eleita-titular); Prof. Isabel  
10 Cristina da Cunha (Docente eleita-titular); Prof. Amauri Bogo (Docente eleito-titular). Constatado o “quorum” o senhor  
11 Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Colocando de imediato, em discussão o item: **1. ATAS:**  
12 Discussão e votação: Atas das reuniões ordinárias de 22/05/2015 e de 26/09/2014, não houve discussão, emendas ou  
13 ressalvas. As Atas foram colocadas em votação e resultaram aprovadas por unanimidade. Encaminhe -se: A Secretaria do  
14 CONCENTRO/CEAD, para arquivo. O senhor Presidente abriu em seguida o item: **2. EXPEDIENTE: 2.1. JUSTIFICATIVAS** A  
15 Secretária do CONCENTRO informou a justificativa de ausência do conselheiro: Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado (Técnico  
16 eleito-titular). Após os informes da Secretaria do CONCENTRO o senhor Presidente deixou o expediente em aberto para  
17 manifestação dos conselheiros/as. Não havendo manifestação e finalizadas as justificativas, o senhor Presidente continuando  
18 com o item expediente, apresentou o item: **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/ CONHECIMENTO.** Não havendo registros, o  
19 presidente apresentou o item **2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:** Deixando a palavra aberta ao Plenário  
20 para manifestação. **1. RETIRADA:** a) Processo nº 9386/2014 de 16/06/2014, item 3.3.16.; b) Processo nº 1943/2015 de  
21 04/03/2015, item 3.3.14.; c) Processo nº 1178/2015 de 18/02/2015, item 3.3.17.; d) Processo nº 2203/2015 de 06/03/2015,  
22 item 3.3.18.; **INCLUSÃO:** a) Processo nº 8813/2015 de 01/06/2015, item 3.3.22.; b) Processo nº 10790/2015 de 26/06/2015,  
23 item 3.3.21. Não havendo discussão, as solicitações de retirada e inclusão de pauta foram colocadas em votação e resultaram  
24 aprovadas por unanimidade. Não havendo mais manifestações, o presidente passou para o item **3. ORDEM DO DIA: 3.1.**  
25 **ASSUNTOS PARA ANÁLISE E PARECER: 1. PROCESSOS AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO,** considerando os vários  
26 processos que foram devolvidos ao CONCENTRO/CEAD por diversos setores da Reitoria, justificados pelo fato de não  
27 estarem devidamente autuados e/ou com tramitação indevida. Causando desta forma demora e transtornos na tramitação dos  
28 mesmos. O Presidente do CONCENTRO/CEAD apresentou em documentos os **ITENS A SEREM OBSERVADOS PARA**  
29 **AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS a contar desta data,** para análise e parecer do conselho. Após ampla  
30 manifestação, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade, assim sendo a contar desta data todos  
31 terão que observarem e tomarem as devidas providências para que os processos estejam devidamente autuados e que a  
32 tramitação seja atendida de acordo com o assunto objeto do processo. Sendo que não serão aceitos processos que não  
33 atendam as normas vigentes. Concluído o item o Presidente passou para o item **3.2. PROCESSOS PARA ANÁLISE E**  
34 **PARECER: 3.2.1. Processo Nº 2310/2015 de 09/03/2015;** Origem: CEAD/SECEG; Interessado: Acadêmica Celene da Costa;  
35 Procedência: DEG/CEAD; Assunto: Requerimento de Outorga de Grau em Gabinete; Relator: Téc. Univ. Roberto Oliveira do  
36 Prado. Histórico da Tramitação: -22/05/2015 = Retirado de pauta pelo Relator. O presidente do CONCENTRO/CEAD na  
37 ausência do relator do CONCENTRO/CEAD, leu o histórico, a análise e parecer do processo, concluindo com o voto do  
38 relator: “Favorável a Outorga de Grau em Gabinete da aluna Celene da Costa”. Voto este que foi reprovado por unanimidade  
39 considerando, que: Havendo ampla manifestação dos conselheiros, a conselheira e Diretora de Ensino de Graduação do  
40 CEAD/UDESC - Prof. Isabel Cristina da Cunha, fez a proposição de que a acadêmica cole grau com a turma de Pedagogia  
41 2015/1, sugerindo ainda as datas de solenidades de Outorga de Grau da Grande Florianópolis que serão realizadas nas datas  
42 de 18 e 19/08/2015 no Teatro Pedro Ivo em Florianópolis/SC. A proposição da conselheira tem como base no Artigo 8º, §2º da  
43 Resolução 055/2008-CONSUNI/UDESC que diz: “quando o formando se encontrar impossibilitado de participar da solenidade  
44 de Outorga de Grau na data estabelecida, por motivo não previsto neste regulamento, poderá participar da solenidade oficial  
45 dos próximos períodos letivos do seu curso”. A proposição da conselheira foi colocada em votação e resultou aprovado por  
46 unanimidade, devendo para isso a acadêmica requer a Outorga especificando sua escolha de data e local bem como atender a  
47 Resolução nº 145/2005-CONSUNI/UDESC bem como suas respectivas alterações. Assim, restituímos o processo a Direção  
48 de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, setor de procedência do processo, para ciência da interessada e os demais  
49 encaminhamentos necessários para a efetivação da Outorga de Grau pela acadêmica. **3.2.2. Processo nº 7439/2015 de**  
50 **18/05/2015;** Origem: UDESC/CEAD/DG; Interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina; Procedência:  
51 Secretária/Concentro; Assunto: Encaminhamentos devidos para os procedimentos administrativos, referente indicação dos  
52 nomes para representantes da comunidade no Conselho de Centro/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Lucimara da Cunha Santos.  
53 Histórico da Tramitação: -22/05/2015= Retirado de Pauta da Reunião Ordinária do Conselho de Centro do CEAD pelo relator.  
54 Com a palavra a relatora, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo manifestação dos  
55 conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Processo para a  
56 DG/CEAD, para a escolha dos nomes. **3.2.3. Processo nº 9562/2014 de 18/06/2014;** Origem: UDESC/CEAD/PE; Interessado:  
57 Prof. Amauri Bogo; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: **Aprovado ad referendum do Conselho de Centro** referente a



58 Proposta de Projeto de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – EM REDE – UNESP/CEAD; Relator: Prof. Amauri  
59 Bogo. Histórico da Tramitação: -20/03/2015-A DPPG/CEAD encaminhou ao Conselho de Centro com o pedido de Aprovação  
60 por ad referendum; -20/03/2015 – A Diretora Geral do CEAD-em exercício, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do  
61 Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl, 42 e 43), **aprovou em "Ad**  
62 **Referendum"** do Conselho do centro - CONCENTRO/CEAD, a Proposta de Projeto de Mestrado Profissional em Educação  
63 Inclusiva – EM REDE – UNESP/CEAD; -20/03/2015 - restituição do processo a DPPG/CEAD, para demais trâmites. Com a  
64 palavra o relator, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo manifestação dos  
65 conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. **3.2.4. Processo nº 7631/2015 de**  
66 **20/05/2015;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: Análise  
67 e parecer do pedido de afastamento para capacitação docente em nível de doutorado da professora Geisa Leticia Kempfer  
68 Bock; Relatora: Prof. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Histórico da Tramitação: -03/06/2015-A DEG/CEAD encaminhou ao  
69 Conselho de Centro com o pedido de Aprovação por ad referendum; -08/06/2015 – A Diretora Geral do CEAD - em exercício,  
70 de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do  
71 CONCENTRO/CEAD (fl, 42 e 43), **aprovou em "Ad Referendum"** do Conselho do centro - CONCENTRO/CEAD, **o pedido da**  
72 **professora GEISA LETÍCIA KEMPFER BOCK de afastamento para capacitação docente do programa de pós-graduação**  
73 **em nível de doutorado em Psicologia na área Saúde e desenvolvimento psicológico, na Linha Saúde e contextos de**  
74 **desenvolvimento psicológico, na UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina;** -08/06/2015 – a PROPPG/UDESC, para  
75 os demais trâmites, atendendo a Resolução nº 056/2010-CONSUNI/UDESC, de 16/12/2010. Com a palavra a relatora, leu a  
76 análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo manifestação dos conselheiros, o parecer foi  
77 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. **3.2.5. Processo nº 8749/2015 de 01/06/2015;** Origem:  
78 UDESC/CEAD/DPAD; Interessado: Prof. Cléia Demétrio Pereira; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: **Homologado ad**  
79 **referendum do Conselho de Centro** referente a solicitação de análise e parecer do Programa de Apoio à Divulgação da  
80 Produção Intelectual (PRODIP) - Edital nº 004/2015 CEAD/UDESC Relatora: Prof. Lucimara da Cunha Santos. Histórico da  
81 Tramitação: -03/06/2015-A DPPG/CEAD encaminhou ao Conselho de Centro para análise e parecer; -08/06/2015 –  
82 Encaminhado a Prof. Lucimara da Cunha Santos, conselheira do CONCENTRO, para análise e parecer; -22/06/2015 –  
83 restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer favorável da Relatora; -22/06/2015 – A Diretora Geral do CEAD -  
84 em exercício, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer da relatora  
85 do CONCENTRO/CEAD (fl, 41), **homologou em "Ad Referendum"** do Conselho do centro - CONCENTRO/CEAD, Solicitação  
86 do PRODIP-Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - Edital nº 001/2015 CEAD/UDESC; -22/06/2015 -  
87 restituição do processo a DPPG/CEAD, atendendo Edital nº 004/2015 CEAD/UDESC e IN nº 001/2014/CEAD/UDESC. Com a  
88 palavra a relatora, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo manifestação dos  
89 conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. **3.2.6. Processo nº 6609/2015 de**  
90 **07/05/2015;** Origem: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado: Prof Amauri Bogo; UDESC/CEAD/DPAD; Assunto: **Homologado ad**  
91 **referendum do Conselho de Centro** referente à Solicitação do PRODIP-Programa de Apoio à Divulgação da Produção  
92 Intelectual - Edital nº 004/2015 CEAD/UDESC; Relatora: Prof. Lucimara da Cunha Santos. Histórico da Tramitação:  
93 -03/06/2015-A DPPG/CEAD encaminhou ao Conselho de Centro para análise e parecer; -08/06/2015 – Encaminhado a Prof.  
94 Lucimara da Cunha Santos, conselheira do CONCENTRO, para análise e parecer; -22/06/2015 – restituído processo ao  
95 CONCENTRO/CEAD, com parecer favorável da Relatora; -22/06/2015 – A Diretora Geral do CEAD - em exercício, de  
96 conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer da relatora do  
97 CONCENTRO/CEAD (fl, 29), **homologou em "Ad Referendum"** do Conselho do centro - CONCENTRO/CEAD, Solicitação do  
98 PRODIP-Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - Edital nº 004/2015 CEAD/UDESC; -22/06/2015 -  
99 restituição do processo a DPPG/CEAD, atendendo, Edital nº 004/2015 CEAD/UDESC e IN nº 001/2014/CEAD/UDESC. Com a  
100 palavra a relatora, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo manifestação dos  
101 conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. **3.2.7. Processo nº 8617/2015 de**  
102 **29/05/2015;** Origem: UDESC/CEAD/DPAD; Interessado: Prof. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Procedência: DEG/CEAD;  
103 Assunto: Solicitação de análise e parecer referente à contratação de pessoal de equipe multidisciplinar na implementação das  
104 atividades do Curso de Pedagogia a Distância e no Programa de Capacitação Continuada (PACC); Relator: Téc. Univ. Gabriela  
105 Amarilho. Com a palavra a relatora, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Após ampla discussão  
106 e manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se:  
107 Processo para a DEG/CEAD. **3.2.8. Processo nº 8107/2015 de 25/05/2015;** Origem: UDESC/CEAD/DPAD; Interessado: Prof.  
108 David Pereira Neto; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: Solicitação de Credenciamento de Docente em disciplinas do Curso de  
109 Pedagogia a Distância; Relator: Prof Amauri Bogo. Com a palavra o relator, leu a análise e parecer do processo, concluindo  
110 com voto favorável. Não havendo manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por  
111 unanimidade. Encaminhe-se: Processo para a DG/CEAD para elaboração e publicação de Portaria atendendo resolução e  
112 posterior restituição à DEG/CEAD. **3.2.9. Processo Nº 9950/2015 de 16/06/2015;** Origem/Interessado/Procedência: DG/CEAD;  
113 Assunto: Submete à apreciação do egrégio Conselho de Centro, bem como para os devidos encaminhamentos, solicitação de  
114 INDICAÇÃO DO NOME DE UM SERVIDOR DO CEAD PARA A COMISSÃO DE VESTIBULAR UDESC, conforme prevê o



115 Regimento Geral da UDESC: "Art. 32. A Coordenadoria de Vestibular é um órgão suplementar superior, vinculado e  
116 subordinado ao Gabinete do Reitor, com Coordenador designado pelo Reitor". "Parágrafo único. Funciona junto à  
117 Coordenadoria do Vestibular a Comissão do Vestibular, composta por um servidor de cada Centro da UDESC, indicado por  
118 seu Conselho de Centro". Justifica a solicitação, considerando a C.I. nº 017/2015 -SECEG/CEAD/UDESC de 12/06/2015 (fl.  
119 02) da Téc. Univ. Rosane Maria Mota, que requer sua saída de seu nome da Comissão de Vestibular. Relatora: Prof. Isabel  
120 Cristina da Cunha. Com a palavra a relatora, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável ao nome da  
121 servidora Téc. Univ. ALINE SILVIA BOTELHO. Não havendo manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em  
122 votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: DG/CEAD para os trâmites legais. **3.3.10. Processo Nº**  
123 **9982/2015 de 16/06/2015;** Origem/Interessado/Procedência: DG/CEAD; Assunto: Submete à apreciação deste egrégio  
124 Conselho de Centro, bem como para os devidos encaminhamentos, solicitação de CONSTITUIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL  
125 SETORIAL PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR UDESC para a gestão 2016-2020, conforme prevê o **ANEXO**  
126 **ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 022/2015-CONSUNI de 19/05/2015-Aprova o Edital de Instauração do Processo Eleitoral**  
127 **para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a Gestão 2016-2020.** "Art. 16. Em cada Centro, o Conselho de  
128 Centro constituirá uma Comissão Eleitoral Setorial composta de 5 (cinco) participantes, sendo 3 (três) docentes, 1 (um) técnico  
129 universitário e 1(um) discente, dentre os quais o referido Conselho escolherá também o Presidente, Vice-Presidente e o  
130 Secretário". Relatora: Prof. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. O Prof. David Daniel e Silva, informou que na qualidade de  
131 Presidente do CONCENTRO/CEAD adiantou-se em verificar junto ao quadro de servidores do CEAD/UDESC através de  
132 consulta via e-mail, quem teria interesse em participar da comissão em pauta. O que resultou retorno de nomes que constam  
133 no processo, com o aceite se indicados pelo CONCENTRO/CEAD. O Presidente do CONCENTRO/CEAD antes de passar a  
134 palavra a relatora, consultou os presentes no CONCENTRO/CEAD sobre o interesse em participarem da comissão objeto do  
135 processo. Não havendo interesse da parte de nenhum presente, o Presidente do CONCENTRO/CEAD passou a palavra a  
136 relatora. Com a palavra a relatora, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Após ampla  
137 manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade os nomes dos  
138 membros da comissão: Prof. Jorge de Oliveira Musse - Presidente; Téc.Univ. Miriam Maciel Lopes – Secretária; Prof Lucimara  
139 da Cunha Santos; Prof Vera Márcia Marques Santos; Acadêmica- Carla Margotti Mendonça da Silva. Encaminhe-se: DG/CEAD  
140 para os trâmites legais. **3.3.11. Processo Nº 7475/2015 de 18/05/2015;** Origem: UDESC/CEAD/DG; Interessado: Fundação  
141 Universidade do Estado de SC; Procedência: DG/CEAD; Assunto: Homologação do Processo Eleitoral para escolha dos  
142 representantes Docentes do Conselho de Centro do CEAD/UDESC, atendendo item 9.1. do Edital CEAD Nº 005/2015 de  
143 20/05/2015; Relatora: Prof. Vera Márcia Marques Santos. Com a palavra a relatora, leu a análise e parecer do processo,  
144 concluindo com voto favorável. Não havendo manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou  
145 aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: DG/CEAD para os trâmites legais. **3.3.12. Processo Nº 1935/2015 de 04/03/2015;**  
146 Origem: UDESC/CEAD/PE/COLPDE; Interessada: Prof. ISABEL CRISTINA DA CUNHA; Procedência: DEX/CEAD; Assunto:  
147 PROGRAMA DE EXTENSÃO – Relatório Final de Programa de Extensão intitulado "Aprendizagem e formação de  
148 Professores". Edital PAEX 003/2013; Relatora: Prof. Vera Márcia Marques Santos. Com a palavra a relatora, leu a análise e  
149 parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em  
150 votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Processo para a DEX/CEAD. **3.3.13. Processo Nº 1948/2015**  
151 **de 04/03/2015;** Origem: UDESC/CEAD/PE; Interessada: Prof. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE; Procedência: DEX/CEAD;  
152 Assunto: RELATÓRIO – Análise e parecer do Relatório Final do Programa de Extensão "Educação Inclusiva Identidade e  
153 Diferença no Contexto Educacional; Relatora: Prof. Isabel Cristina da Cunha. Com a palavra a relatora, leu a análise e parecer  
154 do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação  
155 e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Processo para a DEX/CEAD. **3.3.14. Processo Nº 1943/2015 de**  
156 **04/03/2015;** Origem: UDESC/CEAD/PE; Interessada: Prof. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO; Procedência:  
157 DEX/CEAD; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO – Relatório Final do Projeto de Extensão "Formação de Educadores em  
158 Formação Sexual: Interfaces com as Tecnologias – Etapa 8"; Relator: Prof. David Daniel e Silva. Processo retirado de pauta  
159 pelo Conselheiro Relator, tendo o CONCENTRO/CEAD aprovado por unanimidade a retirada de pauta. **3.3.15. Processo Nº**  
160 **643/2015 de 09/02/2015;** Origem: CEAD/UDESC; Interessada: Prof. GEISA LETICIA KEMPFER BOCK; Procedência:  
161 DEX/CEAD; Assunto: RELATÓRIO – Análise e parecer do Relatório Final do Programa de Extensão Educação Inclusiva e o  
162 Atendimento Educacional Especializado sob a coordenação da Prof. Geisa Bock; Relator: Téc. Univ. Roberto Oliveira do  
163 Prado. Com a palavra o relator, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo  
164 manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se:  
165 Processo para a DEX/CEAD. **3.3.16. Processo Nº 9386/2014 de 16/06/2014;** Origem: CEAD/PE/COLPDE; Interessada: Prof.  
166 FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: RELATÓRIO – Análise e parecer de Relatório  
167 Final de Extensão do Projeto Laboratório de Estudos da Linguagem LabEL – Edital PAEX 04/2014; Relatora: Prof. Isabel  
168 Cristina da Cunha. Processo retirado de pauta pela Conselheira Relatora, tendo o CONCENTRO/CEAD, aprovado por  
169 unanimidade a retirada de pauta. **3.3.17. Processo Nº 1178/2015 de 18/02/2015;** Origem: CEAD/PE; Interessada: Prof.  
170 ROSELAINÉ RIPPA; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO – Análise e parecer do Relatório Final do  
171 Projeto de Extensão "Construindo Diálogos entre mídia e educação"; Relator: Prof. David Daniel e Silva. Processo retirado de

172 pauta pelo Conselheiro Relator, tendo o CONCENTRO/CEAD, aprovado por unanimidade a retirada de pauta. **3.3.18.**  
173 **Processo Nº 2203/2015 de 06/03/2015;** Origem: UDESC/CEAD/PE; Interessada: Prof. TANIA REGINA DA ROCHA  
174 UNGLAUB; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: RELATÓRIO – Relatório Final de Extensão Edital a Qualquer Tempo 01/2013 –  
175 Titulo: Infância com X Cultura e Práticas Pedagógicas; Relator: Prof. David Daniel e Silva. Processo retirado de pauta pelo  
176 Conselheiro Relator, tendo o CONCENTRO/CEAD, aprovado por unanimidade a retirada de pauta. **3.3.19. Processo Nº**  
177 **8759/2015 de 01/06/2015;** Origem: UDESC/CEAD/DG; Interessado: UDESC; Procedência: DG/CEAD; Assunto: Homologação  
178 do Processo Eleitoral Setorial CEAD – Eleição de representantes do corpo Técnico Universitário no Colegiado Pleno do  
179 Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, atendendo item 9.2.do Edital CEAD Nº 006/2015 de 01/06/2015;  
180 Relatora: Prof. Amauri Bogo. Com a palavra o relator, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não  
181 havendo manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-  
182 se: Processo para Arquivo. **3.3.20. Processo Nº 8813/2015 de 01/06/2015 (INCLUSÃO DE PAUTA);** Origem:  
183 UDESC/CEAD/DG; Interessado: UDESC; Procedência: DG/CEAD; Assunto: EDITAL CEAD Nº 007/2015 de 01/06/2015 -  
184 homologação do CONCENTRO/CEAD, atendendo item 9.2. EDITAL - PROCESSO ELEITORIAL SETORIAL CEAD - PARA  
185 ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE NO CONSAD/UDESC. Relatora: Prof. Vera Marcia Marques  
186 Santos. Com a palavra a relatora, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto favorável. Não havendo  
187 manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se:  
188 Processo para DG/CEAD para trâmites legais. **3.3.21. Processo Nº 10790/2015 de 26/06/2015 (INCLUSÃO DE PAUTA);**  
189 Origem: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado: Prof. AMAURI BOGO; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: PROJETO DE  
190 PESQUISA – Homologação dos projetos de pesquisa submetidos a Plataforma PROPPG e demais submetidos aos Editais  
191 PIBIC e PIPES; Relator: Prof. Amauri Bogo. Com a palavra o relator, leu a análise e parecer do processo, concluindo com voto  
192 favorável. Não havendo manifestação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por  
193 unanimidade. Encerrada a ordem do dia e passando para o item **4. Comunicações pessoais: 4. 1. – Registros da Secretaria**  
194 **do CONCENTRO/CEAD: a) 20/07/2015 (segunda-feira) =** Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos  
195 para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em **27/07/2015 (segunda-feira).** Em seguida o Presidente do  
196 CONCENTRO/CEAD deixou livre a palavra para as comunicações pessoas dos membros do CONCENTRO/CEAD. Com a  
197 manifestação dos(as) conselheiros(as): **Prof. David Daniel e Silva:** Janeiro de 2016 Férias: Registrou a intenção de gozar  
198 férias neste período e que para isso necessita que os demais diretores do centro, organizem suas agendas para que todos  
199 possam atender as necessidades do centro e ao mesmo tempo usufruírem das merecidas férias. **Prof. Isabel Cristina da**  
200 **Cunha:** **OUTORGAS DE GRAU 2015.1=** ações ocorrendo dentro do previsto, no próximo dia 01/07/2015 haverá reunião da  
201 Comissão juntamente com os membros das subcomissões e representante da empresa vencedora da licitação para a  
202 realização das cerimônias. Também está em andamento a elaboração dos convites para autoridades. **Prof. Vera Márcia**  
203 **Marques Santos:** Registrou que estará em atividades externas no dia 02/07/2015 na cidade de Santa Maria/RS. Não havendo  
204 mais comunicados, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,  
205 Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, lavrei e assinei a presente Ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor  
206 Presidente e por todos os membros do CONCENTRO/CEAD e demais presentes à reunião em questão. Florianópolis, 29 de  
207 junho de 2015.

- 208 1. Prof. David Daniel e Silva, (Presidente) \_\_\_\_\_  
209 Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária) \_\_\_\_\_  
210 2. Téc. Gabriela Amarilho \_\_\_\_\_  
211 3. Prof. Vera Márcia Marques Santos \_\_\_\_\_  
212 4. Prof. Gabriela Maria Dutra de Carvalho \_\_\_\_\_  
213 5. Prof. Lucimara da Cunha Santos \_\_\_\_\_  
214 6. Prof. Isabel Cristina da Cunha \_\_\_\_\_  
215 7. Prof. Amauri Bogo \_\_\_\_\_